

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador RICARDO VASCONCELOS SILVA, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante CONTRATANTE. denominada e a SASE-SISTEMA **AVANÇADO** SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 0X.XXX.XXX/XXXX-X5, sediada na Rua Riachuelo, 767, Bairro São José, Aracaju/Sergipe - CEP:49.015-160, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor LEONARDO GOMES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o 7XX.XXX.XXX-X0, Carteira de Identidade nº 1.XXX.XX3, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, fundamentado no Processo de Licitação Nº 099/0006/2021, modalidade Pregão, na forma Eletrônico de nº 002/2021, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

- 1.1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2021, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **08 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.
- 1.1.2. Reajuste Contratual no percentual 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) conforme apurado pelo índice INPC/IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativo ao período contratual, passando-se o valor mensal do contrato para R\$ 794,48 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o valor global para R\$ 9.533,76 (nove mil reais quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no inciso II artigo 57 e artigo 65, inciso II, §8° da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Terceira, §5°e Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2023, obedecendo à seguinte classificação:

| Unidade | Atividade | Elemento de | Sub-elemento | Fonte de |
|-----------------|-----------|-------------|--------------|----------|
| Orçamentária | | Despesa | de Despesa | Recurso |
| 01101.010310001 | 2001 | 33.90.39.00 | 33.90.39.12 | 15000 |

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9.533,76 (nove mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 794,48 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Rua Itabaiana, n°174, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010, Telefone: (79) 3512-2529 CNPJ: 13.167.804/0001-21



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO VASCONCELOS SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU **CONTRATANTE**

LEONARDO GOMES DA ROCHA SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP **CONTRATADA**

| TESTEMUNHAS: | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| NOME: | | | | | | |
| CPF: | | | | | | |
| | | | | | | |
| NOME: | | | | | | |
| CPF: | | | | | | |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E59-9D21-7582-65F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO GOMES DA ROCHA (CPF 786.XXX.XXX-20) em 03/02/2023 15:22:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 07/02/2023 09:23:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/0E59-9D21-7582-65F7